



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/11/2025

Jornal AMP

Página 684

Edição 3415

Karime

Ass. Responsável

DECRETO N° 6802/2025

DATA 26/11/2025

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS N° 2784/2024 DE 18/12/2024, 2785/2024 DE 26/12/2024, E 2786/2024 DE 26/12/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.02	Departamento de Serviços Urbanos	
154520007.1.017000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
4.4.90.52 (3974) (501)	Equipamentos e material permanente	104.000,00
Total.....		R\$ 104.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
501	Receita de alienação de ativos	104.000,00
Total.....		R\$ 104.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de novembro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal